

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ  
REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2017**

**CNPJ 42.266.890/0001-28**

**NIRE 3330008080-5**

Às dez horas do dia vinte e um de junho do ano dois mil e dezessete, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, em sua sede social à rua Acre nº 21, 4º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, datado de 14, 19 e 20 de junho de 2017 e no Jornal O DIA, datado de 13, 14 e 15 de junho de 2017. De acordo com o registro no livro de presença, compareceram acionistas detentores de mais de 98% (noventa e oito por cento) do Capital Social. Constatada a exigência legal, o Dr. Tarcísio Tomazoni, Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, assumiu a Presidência da mesa, por força do disposto no Inciso V do Art. 30 do Estatuto da Empresa, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária. Inicialmente, o Sr. Presidente indicou a Sra. Juliana Rodrigues Fonseca para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participar da mesa a Dra. Maria Teresa Pereira Lima, Procuradora da Fazenda Nacional, Representante da União, conforme delegação de competência constante da Portaria PGFN nº 292, de 08 de março de 2017, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, publicada no DOU de 09 de março de 2017 e a Dra. Luciana da Costa Martins de Almeida, Representante do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a designação contida no Ofício GG Nº 230/2017, de 14 de junho de 2017. Prosseguindo, solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte: **“CNPJ 42.266.890/0001-28 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO** Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO convidados a comparecer à reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10 horas do dia 21 de junho de 2017, em sua Sede Social, à Rua Acre, 21 - 4º andar, Centro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I – Eleição de Membro para o Conselho de Administração; II - Eleição de Membros para o Conselho Fiscal; Rio de Janeiro, 13 de junho de 2017. **Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO”**. Passou-se à apreciação do **Item I da Ordem do Dia – Eleição de Membro para o Conselho de Administração. Indicado pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - José Alfredo de Albuquerque e Silva**. Não houve eleição para membro do Conselho de Administração, tendo em vista que o indicado não foi aprovado pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro, conforme ata do Comitê lavrada em 21 de junho de 2017. **Item II - Eleição de Membros para o Conselho Fiscal**. Primeiramente, para o referido Conselho, os representantes do acionista controlador, com prazo de atuação de dois anos, ou seja, até a AGO que se realizar em 2019. Registre-se que pelo fato de ser unificado o prazo de atuação do colegiado, na forma da Lei nº 13.303, de 2016, e do Estatuto Social da Companhia, para fins do seu término são consideradas as eleições dos Conselheiros Vladimir Reis Joaquim Lopes, titular, e seu respectivo suplente, Marcelo Rocha Vitorino, que se deram na AGO que foi realizada em 13 de abril de 2017. **Indicados pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – Titular: Renato Oliveira Ramos**, brasileiro, natural de Brasília/DF, casado, advogado, residente e domiciliado na [REDACTED], Identidade

██████████, CPF ██████████; **Suplente: Leonardo Carreiro Albuquerque**, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, casado, advogado, residente e domiciliado na ██████████, Identidade ██████████, CPF ██████████; **Titular: Alexandre Malvestio Clemente**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto/SP, solteiro, ornalista, residente e domiciliado à ██████████, Identidade ██████████, CPF ██████████; **Suplente: Paulo Sergio da Silva Souza**, brasileiro, natural de Santo Estevão-BA, união estável, em enheiro civil, residente e domiciliado à ██████████, Identidade ██████████, CPF ██████████. Os membros, ora eleitos, foram submetidos e aprovados pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro em atendimento ao disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e ainda tiveram seus nomes devidamente aprovados pela Casa Civil da Presidência da República, em atendimento ao retromencionado Decreto. A Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro absteve-se de votar quanto aos membros indicados pelo acionista majoritário. **Indicados, em votação em separado, com abstenção da União, pelo Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro - Titular: Jorge Fernandes da Cunha Filho**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado, engenheiro, residente e domiciliado à ██████████, Identidade ██████████, CPF ██████████; **Suplente: Marcelo Dreicon**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado, economista, residente e domiciliado à ██████████, Identidade ██████████, CPF ██████████, ambos com prazo de atuação de dois anos, ou seja, até a AGO que se realizar em 2019. Os membros, ora eleitos, foram submetidos e aprovados pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro, em atendimento ao disposto na Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Decreto nº 8945, de 27 de dezembro de 2016. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Juliana Rodrigues Fonseca, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

MARIA TERESA PEREIRA LIMA  
Representante da União

TARCÍSIO TOMAZONI  
Diretor-Presidente da CDRJ

LUCIANA DA COSTA MARTINS ALMEIDA  
Representante do Acionista Minoritário  
Governo do Estado do Rio de Janeiro

JULIANA RODRIGUES FONSECA  
Secretária de Órgãos Colegiados



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUARIA

---